



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências da Saúde
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

GCCS915 - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II

Edital N° 01/2023 de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – Nutrição – 2022.2

A coordenação do Colegiado de Nutrição decide **Ad referendum**, torna público, por meio do presente EDITAL a defesa antecipada do trabalho de conclusão de curso de acadêmica matriculada no componente curricular da graduação GCCS 915 - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II - em Nutrição ofertado no semestre letivo 2022.2. Ficam **CONVOCADAS** a **autora** do trabalho, o **professor orientador** e os membros das bancas avaliadoras a comparecerem nos espaços de acordo com os dias, horários e local disponibilizados em anexo ao presente edital. Fica convidada toda a comunidade acadêmica e a sociedade civil como ouvinte.

QUANTO A DEFESA:

Art. 1º - Para a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o acadêmico(a) deve ter entregue o respectivo manuscrito, previamente aprovado pelo(a) professor(a) orientador(a), em versões digitais, em formato Word ou pdf, para cada um dos membros da banca com no mínimo 10 dias de antecedência à defesa pública.

§ 1º - Todas as fases da confecção do Trabalho de Conclusão de Curso (manuscrito, versão para a banca examinadora e versão final para depósito definitivo) deverão seguir o disposto na Resolução CONAC No. 004/2019 e o Regulamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Bacharelado em Nutrição.

§ 2º - O/A discente, através do seu orientador, deverá indicar, em um prazo de até 72 horas antes da defesa do TCC, ao professor do componente curricular GCCS 915 - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II, os recursos necessários para sua explanação durante a defesa.

Art. 2º - A defesa do TCC deverá ser presidida pelo professor(a) orientador(a).

Art. 3º - O tempo da defesa do TCC será dividido em até 20 minutos para apresentação do trabalho, até 10 minutos para cada membro da Banca Examinadora efetuar as suas considerações e até 30 minutos para réplica do(a) discente.

Art. 4º - O/A discente deve comparecer com 20 (vinte) minutos de antecedência ao horário previamente disponibilizado no anexo I.

Art. 5º - A sessão pública de defesa de TCC ocorrerá de forma presencial em dia, horário e local disponibilizados no anexo I deste Edital e no SIGAA do componente curricular GCCS915 - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II - Nutrição.

§ 1º - A sessão pública de defesa de TCC permitirá o acesso do(a) discente, da banca avaliadora, do Colegiado do Curso, do docente responsável pelo componente curricular, da comunidade acadêmica e a sociedade civil.

QUANTO A COMPOSIÇÃO DA BANCA:

Art. 6º - A banca examinadora deverá ser composta por 3 (três) componentes titulares incluindo o(a) orientador(a) que presidirá a banca.

QUANTO A AVALIAÇÃO:

Art. 7º - Cada um dos examinadores, inclusive o professor(a) orientador(a), atribuirá uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez), considerando os critérios e base de cálculo previstos no formulário "Parecer Individual de Avaliação" (anexo II).

Art.8º- A nota final será btida pela média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora (anexo III).

Art. 9º - Será considerado aprovado(a) o/a discente no componente curricular GCCS915 - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II - Nutrição que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 10º - Será reprovado o/a discente que obtiver a média aritmética inferior a 6,0 (seis).

Art.11º- Após apresentação, arguições e atribuição de notas pelos membros da banca, será procedida a leitura da ata da defesa de TCC, divulgando-se o resultado final.

Art. 12º - Os documentos produzidos a partir da avaliação da defesa de TCC (formulários dos pareceres individuais de avaliação, parecer final de avaliação e ata da defesa pública de TCC) reunidos pelo(a) presidente da banca e disponibilizados ao professor responsável pelo componente curricular GCCS915 - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II - Nutrição.

Art. 13º - No caso de haver recomendações, o/a discente terá o prazo de 15 dias, após a apresentação oral, para realizar as adequações e encaminhar o trabalho de conclusão de curso, junto com uma carta de encaminhamento do orientador, do exemplar definitivo para registro no Colegiado de Curso e depósito na biblioteca, acompanhada do termo de autorização para publicação digital na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso (www.repositoriodigital.ufrb.edu.br).

§ 1º - O/A discente que não depositar o manuscrito definitivo do Trabalho de Conclusão de Curso no prazo estipulado fica impossibilitado de colar grau.

§ 2º - A nota do(a) discente no componente curricular será lançada a partir da nota final atribuída pela banca examinadora, não estando este processo em particular atrelado ao depósito do manuscrito definitivo do Trabalho de Conclusão de Curso.

QUANTO AO COMBATE AO PLÁGIO

Art. 14º - Os trabalhos de conclusão de curso que apresentem evidências parciais ou totais de plágio e/ou fraude responderão de acordo com o previsto no Regimento Geral e no Regulamento do Ensino de Graduação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, ouvidos os professores relacionados com as atividades formativas que envolvam o trabalho de conclusão de curso, o/a orientador(a) e orientando(a).

Santo Antônio de Jesus, 18 de abril de 2023.

Profª. Dra. Valéria M. A. Camilo
Coordenadora do Colegiado do Curso de Nutrição

Profª.Ms. Bárbara Eduarda Panelli
Docente do componente curricular

ANEXO I



COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

ORIENTADOR E PROJETO DO COMPONENTE CURRICULAR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (GCCS 915): 2022.2

Discente	Matrícula	Orientador(a)	Título do Trabalho de Conclusão de Curso	Membros da banca	Defesa pública
Larissa Silva Santos	2020115921	Carlos Alberto Soares da Costa	Síndrome de Realimentação: orientações para o manejo nutricional.	Taise Andrade da Anunciação. Camila Emille Reis da Silva.	Sala 01 do CCS 28 de Abril de 2023, às 8 horas.

ANEXO II



**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**

**Defesa de Trabalho de Conclusão do Curso de Nutrição
Parecer Individual de Avaliação**

Título: _____

Discente: _____

Orientador: _____

Membro da banca 1: _____

ASPECTOS AVALIADOS	NOTA (0-10)
Conteúdo do Trabalho (Peso 06)	
Coerência entre aportes teóricos, problematização, objetivos, método e resultados.	
Relação da temática com o objetivo do curso	
Qualidade e clareza do texto (ortografia, concordância)	
Relevância e coerência no trato da questão	
Normas da ABNT ou da revista indicada	
Média multiplicada por 0,6	
Apresentação Oral do TCC (Peso 04)	
Sequência lógica de apresentação	
Postura	
Didática da apresentação	
Domínio do conteúdo	
Capacidade de argumentação	
Média multiplicada por 0,4	
MEDIA GERAL	

Santo Antônio de Jesus, ___ de _____ de 20 ____

Assinatura
Membro da banca 1

Parecer

ANEXO III



Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**

Defesa de Trabalho de Conclusão do Curso de Nutrição

Parecer Final de Avaliação

Discente: _____

Média Final: _____

Título: _____

BANCA EXAMINADORA	NOTA	PARECER FINAL
Avaliador 1		() trabalho aprovado ($\geq 6,0$) () trabalho reprovado ($< 6,0$)
Avaliador 2		
Avaliador 3		
MÉDIA FINAL		

Recomendações:

Santo Antônio de Jesus, ___ de _____ de 2022.

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3
